CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@femanet.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO
PROCESSO No. 113 / 06 / 2002
CM-PALMITAL
Sydney Alexandre dos Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

Requerimento nº 51 /2002

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que sejam oficiadas as Agências Bancárias de Palmital, propondo que as mesmas estudem a possibilidade de alteração do horário de expediente ao público para o período compreendido entre 10:00 e 15:00 horas.

Nossa solicitação se justifica nos seguintes motivos:

a) A antecipação do início do expediente em uma hora favorece a comunidade, especialmente os agricultores que poderão resolver mais cedo os seus serviços bancários antes de se dirigirem para as suas propriedades rurais,

b) Todas as Instituições Financeiras dos municípios vizinhos como Cândido Mota e Assis já praticam este horário (das 10:00 as 15:00 horas),

c) A mudança depende exclusivamente dos Bancos, uma vez que a Resolução Bacen nº 2301, de 25.07.1996 faculta as Instituições Financeiras o estabelecimento, a seu critério, do horário de atendimento ao público desde que seja fixado um mínimo de cinco horas ininterruptas, com o atendimento obrigatório no período de 12:00 e 15:00 horas,

d) Foram consultadas Entidades representativas de classe como Sindicato Rural de Palmital e Sindicato do Comércio Varejista, cujos representantes manifestaram-nos seu apoio a medida.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 17 de junho de 2002.

DEFERIDO
C.M. Palmital, 17 / 06 / 2002
José Antonio dos Santos Parreira
Presidente

MANOEL DE BARROS
Vereador

ENCAMINHADO
EM 20 / 06 / 2002
OFÍCIO Nº 108 a 112 / 2002
Rosangela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo

ENCAMINHAR
C. M. Palmital, 17 / 06 / 2002
José Antonio dos Santos Parreira
Presidente